



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 343/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER, à servidora KELI TEREZINHA IESBIK GUIMARÃES, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 212/2014, a partir de 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de julho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO